

-----Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Noqueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marcal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.---------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.---------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------BALANCETE: Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta e um do mês de maio do ano dois mil e dezanove que acusava um saldo pecuniário de um milhão quinhentos e oitenta e seis mil cento e vinte e sete euros e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.----------EXPEDIENTE: O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------Determinou-se, por unanimidade, que a próxima reunião figue agendada para o dia catorze de junho, às nove horas e trinta minutos. Determinou-se, ainda, também por unanimidade, que a ordem de trabalhos seja remetida no dia onze de junho, através dos meios habituais.----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte de maio de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a vinte e um da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.----------ANTES DA ORDEM DO DIA:----------Uma recomendação apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista referente ao «Projeto-Piloto da tarifa social no gás de garrafa», cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e dois da minuta da presente ata:-----------O Governo, através da Direção-Geral de Energia e Geologia lançou o Projeto-Piloto da tarifa social no gás de garrafa, permitindo a todos os municípios que a ele pretendam aderir, a possibilidade de assegurar aos seus munícipes uma tarifa social para este bem de primeira necessidade. Os municípios que pretendam participar no Projeto-Piloto da tarifa social no gás de garrafa têm sensivelmente trinta dias para manifestarem a sua intenção, que impõe várias obrigações, segundo a portaria publicada em Diário da República. Devem os Municípios assegurar e demonstrar que têm capacidade e meios para o cumprimento" dessas obrigações, que mais não são do que "dispor de instalações que reúnam as condições técnicas, de segurança e logísticas necessárias à comercialização de GPL engarrafado" e "garantir o normal funcionamento do local de venda, incluindo um período de atendimento mínimo de sete horas diárias nos dias úteis". Acreditamos que está perfeitamente ao alcance desta autarquia. Segundo o diploma, cada beneficiário da tarifa social no GPL terá direito, no máximo, por mês, a preço solidário, a três garrafas de tipologia T3 (de oito a quinze kg) e uma de tipologia T5 superior a quinze Kg. Nos agregados familiares constituídos por mais de quatro membros, o limite aumenta para quatro garrafas da tipologia T3 por mês ou para dezasseis garrafas da tipologia T5 por ano. Considerando os benefícios desta medida e em especial o impacto que pode ter nos munícipes economicamente mais vulneráveis, os Vereadores do





-----ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.- Uma informação, prestada pela Técnica Superior do Serviço Social, Dr.ª Isabel Lopes, relativa ao apoio à refeição e prolongamento de Horário no Jardim de Infância de Vila Verde, para a menor Safaria Trindade Calha, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a refeição e prolongamento de horário no Jardim de Infância de Vila Verde, para a menor Safaria Trindade Calha, nos termos da informação prestada pela técnica.-----

-----Zero dois zero quatro.- Outra informação do Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, para atribuição de apoio financeiro para transporte, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, no montante mensal de 745,00€ (setecentos e quarenta e cinco euros), perfazendo o montante global de 8.195,00€ (oito mil cento e noventa e cinco euros), referente ao transporte dos alunos que frequentam o seu Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e sete e trinta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, no montante mensal de 745,00€ (setecentos e quarenta e cinco euros), perfazendo o montante global de 8.195,00€ (oito mil e cento e noventa e cinco euros), referente ao

FIs

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2019

出

transporte dos alunos que frequentam o seu Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: Os Vereadores do Partido Socialista reconhecem o mérito e o trabalho que as Associações e Grupos Culturais, Desportivos e Recreativos têm feito no Concelho de Vila Verde. Por esse motivo, em novembro de dois mil e dezoito votaram favoravelmente a listagem de subsídios a conceder a estas instituições. Nessa listagem aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores do Partido Socialista, consta a atribuição de 1400 euros (mil e quatrocentos euros) à Associação Juvenil Desportiva, Recreativa e Cultural de Atiães. 400 euros (quatrocentos euros) para atividades gerais e 1000 euros (mil euros) para o Rancho Folclórico. Volvidos poucos meses da atribuição desse apoio, estranhamente - ou não - surge uma informação dos serviços de Ação Social, tutelados pela Vereadora da Cultura, para atribuição de mais 1000 euros (mil euros) à Associação Juvenil Desportiva, Recreativa e Cultural de Atiães. E dizemos estranhamente porque este pedido está suportado num documento sem data, que terá sido entregue em mão à "Doutora Júlia Fernandes" e não pode ser dissociado das declarações que a Dona Rosa, suposta Presidente desta Associação, fez à reportagem da Radio Televisão Portuguesa, no sábado dezoito de maio, à chegada a um comício do Partido Social Democrata na Quinta da Malafaia. A Dona Rosa, foi das primeiras a chegar ao comício do Partido Social Democrata no âmbito das Eleições Europeias, e conforme diz a própria à repórter da Radio Televisão Portuguesa, justifica a presença com esta grave declaração: "é um dever, mas ao mesmo tempo é um favor e respeito pelas pessoas que nos convidam". A Dona Rosa afirma que foi convidada pela "Doutora da Cultura". Ou seja, a Dona Rosa foi ao comício do Partido Social Democrata no âmbito das Eleições Europeias porque aparentemente deve favores à "Doutora da Cultura", pessoa que ela diz respeitar. Se estas declarações são graves e indiciam troca de favores, mais estranho ainda é que nesta Reunião de Câmara, poucas semanas depois da declaração de vassalagem da Dona Rosa à "Doutora da Cultura" perante as Câmaras da Radio Televisão Portuguesa, surja proposto pela Vereadora da Cultura, a "Doutora Júlia Fernandes", como disse a Dona Rosa, um subsídio extraordinário de 1000 euros (mil euros) para a "Associação da Dona Rosa". Os Vereadores do Partido Socialista votam contra este apoio, pois não está fundamentado nem suportado em documentos que suportam a despesa ou o custo estimado, condenando veementemente esta aparente implícita relação de troca de favores que, ao que tudo indica, envolve subsídios camarários .--

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração: Uma vez que é colocada em causa a falta de fundamentação relativa ao material referenciado, deve ser solicitado à respetiva Associação um





H

-----Zero dois zero sete.- Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra trezentos e quarenta e três, em nome de Domingos Abel Rodrigues Sá Barros, sito no lugar de Serem, da Freguesia de Ponte, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas guarenta e três a quarenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo número zero três barra dois mil e dezanove barra trezentos e quarenta e três, em nome de Domingos Abel Rodrigues Sá Barros.—----

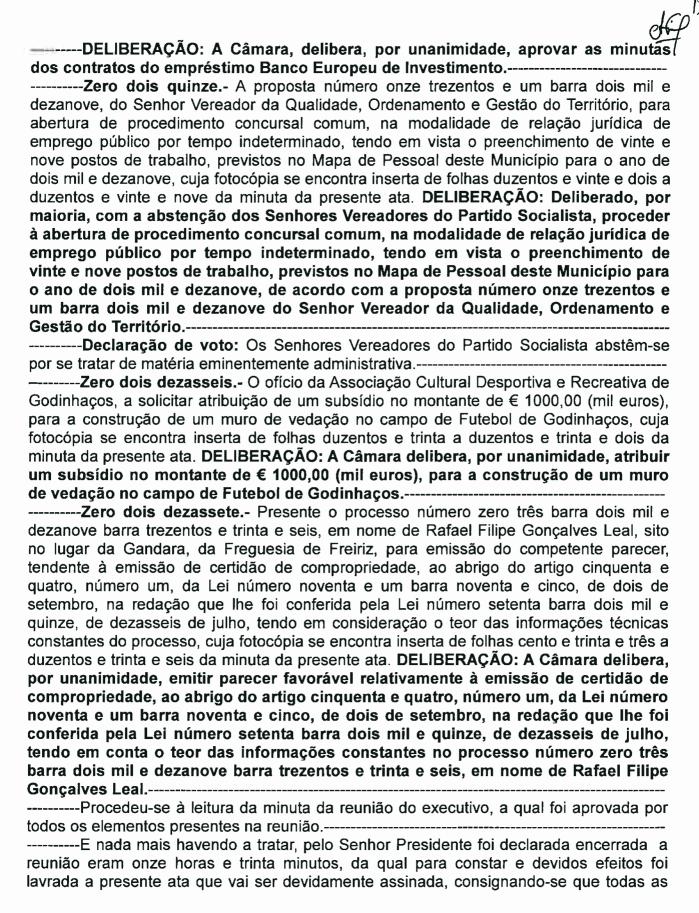
-----Zero dois zero oito.- Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra trezentos e três,, em nome de Luís Miguel Aleixo Santos, sito no lugar do Fojo, da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, para emissão do

Moreira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e três da minuta da presente ata.-----------Declaração prévia: A Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social da Câmara Municipal de Vila Verde, Dr.ª Júlia Fernandes, não participa na discussão nem na votação por se tratar do recurso relativo a um ato administrativo por si exarado.-----------DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, indeferir hierárquico apresentado, atentos os fundamentos e conclusões constantes no parecer da Divisão Jurídica, que aqui se consideram integralmente reproduzidos.----Zero dois dez.- O processo zero um barra dois mil e dezoito barra trinta e três, em nome da Maria Emília Estrada Araújo, respeitante a Construção - Indústria Transformadora, sita no lugar da Tomada, Freguesia de Oleiros, para deliberação adequada, atento o teor da informação de apreciação técnica e informações prestadas pela Divisão Jurídica, constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a setenta e três da minuta da presente ata.--------Declaração prévia: O Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, não participa na discussão nem na votação por se tratar do recurso relativo a um ato administrativo por si exarado.-----------DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, solicitar um parecer a um/a jurista de reconhecido mérito na área do Direito do Urbanismo, remetendo a decisão sobre o recurso hierárquico apresentado para um momento ulterior à

De Laranjeira, da União de Freguesias do Vade, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de**

emissão do antedito parecer.-----

compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo número zero três barra dois mil e dezanove barra trezentos e vinte e seis, em nome de José Neves ----Zero dois doze.- Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra trezentos e quatro, em nome de Luís Miguel Aleixo Santos, sito no lugar da Igreja, da Freguesia de Gême, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e dois a oitenta e guatro da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco. de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo número zero três barra dois mil e dezanove barra trezentos e quatro, em nome de Luís Miguel Aleixo Santos.---------Zero dois treze.- Uma Informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Engenheiro José Bezerra, relacionada com Propostas de Novas Delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana de Vila Verde, Vila de Prado. Moure, Pico de Regalados e Portela do Vade, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e cinco a cento e trinta e seis da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os documentos relativos às Propostas de Nova Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Verde, Vila de Prado, Moure, Pico de Regalados e Portela do Vade e o seu envio, para aprovação pela Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República de Aviso dando nota da aprovação das ARU - Áreas de Reabilitação Urbana, bem como dar conhecimento da nova delimitação ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação -----Zero dois catorze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente as minutas dos contratos do empréstimo BEI - Banco Europeu de Investimento, cuia fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e sete a duzentos e vinte e um da minuta da presente ata.---------Uma questão prévia apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista: Em julho de dois mil e dezoito foi aprovado por unanimidade um empréstimo ao Banco Europeu de Investmento que o Executivo Partido Social Democrata afirmou que seria de três virgula dois milhões de euros. Hoje verificamos que afinal o financiamento é de sensivelmente dois virgula dois milhões de euros. Queira por favor explicar.----------No seguimento pronunciou-se o Senhor Presidente: Informo que o processo de empréstimo é acompanhado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P., e que os valores inscritos são aqueles que constam nos respetivos contratos.-----



deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatosE eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino
O Presidente da Câmara,
O Secretário,